



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

**PROPOSTA**

Nº : **63/2024/DCDJ/DICUL**

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

**ASSUNTO : Apoio referente às bilheteiras acordadas com as entidades de cariz cultural e artístico**

O Município de Setúbal tem vindo, ao longo dos anos, a desencadear diferentes formas de apoio ao movimento associativo cultural, nomeadamente na atribuição de uma percentagem de bilheteira dos espetáculos e eventos promovidos pelo Movimento Associativo, em parceria com o Município, e realizados nos equipamentos municipais. A essa tipologia de apoio, soma-se ainda a isenção de taxas na utilização dos equipamentos municipais, diversos apoios logísticos e materiais e um conjunto de subsídios atribuídos para a atividade regular e criação artística.

De forma a dar cumprimento aos protocolos de colaboração firmados e acordos de produção que integram a programação nos equipamentos Municipais, nomeadamente referente à repartição de bilheteira, com atribuição de valores entre 25% e 75%, propõe-se a aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do apoio financeiro para as entidades descritas no quadro seguinte e que totaliza o valor de 2.292,67 euros (dois mil, duzentos e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos).

Espectáculo	Data	Entidade	NIF	%	Valor a atribuir (sem IVA - 6%)
Ópera para Bebés	17 de março	Setúbal Voz	513958800	75%	271,43€
Pequena Companhia	23 de março	ADCS	501466835	75%	1.700,46€
30º Encontro de Coros	24 de março	CIS	501180818	75%	320,78€

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA